

Fernando Martin de donn

U. PORTO

FACULDADE DE ARQUITECTURA
UNIVERSIDADE DO PORTO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Trata-se de um edificio destinado a uma escola primária a construir nos arredores da cidade do Pôrto.

O terreno é sensivelmente plano e fica junto de uma estrada municipal e de um caminho que conduzem à povoação, distante cêrca de 300 met.s

Este terreno, de forma irregular, tem a sua maior dimensão orientada no sentido Norte-Sul. Este facto do de a estrada se apresentar a Nascente, motivaram o partido que se tomou. Atendendo a que o programa é relativamente vasto, considerei ser solução mais aconselhavel a construção de um prédio em dois pisos. Desta forma evita-se que quási metade do terreno seja ocupada pelo edificio. Esta disposição tem ainda a vantagem de criar o recreio coberto pedido sem aumento de superficie. Teve ainda influencia o facto de supor ser esta a solução mais económica, dentro do que me era exigido.

O 1º andar foi destinado à parte escolar e nele se situaram as salas de aula, orientadas convenientemente e com a superficie exigida pelos FACULDADE DE ARQUITECTURA
Regulamentos em vigor. Separados destas por um hall ficam os gabinetes destinados a continuos, professores e médico. Criou-se, também, um pequeno bloco de sanitários destinado soa alunos.

como prolongamento das salas de aula criaram-se varandas, privativas a cada sala e que se destinam a lições ao ar livre. Uma ampla galeria, onde ficam instalados pequenos armários para roupa e utensilios dos alunos, liga todas as dependencias deste piso. A-fim de a proteger contra o sol, prevê-se a instalação de quebra-luzes moveis. O acesso a este andar é feito por uma rampa, de pendente suave, o que me parece preferivel, dado o caracter da construção. No rez-de-chão criou-se um refeitório e dependencias anexas; por assim nos ter sido indicado, este refeitório destina-se, apenas a 60 alunos, metade da frequencia prevista. A restante parte do rez-do-chão é ocupada pelo recreio coberto e pelas instalações sanitárias para alunos.

Em virtude do partido que segui, pareceu-me aconselhavel a construção do edificio numa estrutura de cimento armado.

Procurei dar ao conjunto um aspezto sóbrio, mas agradável de acôrdo com o fim a que o edificio se destina.

Fernando hastur de frusa

CADERNOS DE ENCARGOS



CONDIÇÕES GERAIS

1ª Parte - Condições Juridicas e administrativas

Obrigações inerentes à empreitada

Art. 1º- Na execução dos trabalhos da presente empreitada, deverá o em-preiteiro ter em atenção: a degislação portuguesa referente as construções, responsabilidade de empreiteiros, segurança de operários, prejui-zo de terceiros, etc;os desenhos, cálculos e demais elementos do projecto apresentados ou a apresentar pela Fiscalização; o presente cadreno de encargos em todas as suas partes e qualquer aditamento que venha a ser estabelecido de comum acordo entre o proprietário e o empreiteiro, por in-

termedio da Fiscalização.

Artº 2º - O empreiteiro obrigaêse a executar por sua conta e por prêço apresentado na sua proposta, dentro do prazo fixado no presente caderno de encargos, todos os trabalhos necessários á boa execução da obra e que

este jam previstos nas diferentes peças do projecto. Compete-lhe, igualmente, realisar todos os trabalhos subsidiários, complementares ou finais que forem necessários para a perfeita execução dos que estão especialmente designados pu previstos, não sendo , portanto, de atender nenhuma alegação, por parte do empreiteiro, pelo facto de não ter previsto parte dos trabalhos em correlação com o projecto tanto prelimi-

nares como complementeres.

Artº 3º -0 empreiteiro poderá propor qualquer modificação que julgue poder ser executadas sem prejuizo das condições de segurança da obra.Tais propostas deverão ser acompanhadas por todos os elementos de caracter técnico e administrativo que permitam fazer o estudo comparado da solução proposta dem a prevista que habilitem o proprietário e a fiscalização a

decidirem o assunto como o julgarem mais conveniente.

Artº 4º- O empreiteiro deverá apresentar dentro do prazo de 20 dias,a contar da data da assinatura do contrato qual quer reclamação sobre erros, enganos ou má interpretação do que se encontra previsto no projecto. Artº 5º -Os trabalhos deverão ter inicio dentro do prazo de 20 dias e estar concluidos no prazo de 365 dias uns e outros contadas a partir da data da assinatura do contrato. Na contagem deste prazo incluem-se os do-

mingos e dias friados.

Artº6º - Por cada dia que exceda este prazo pagará o empreiteiro a mulde 200\$00 a não ser que a demora seja devida a causas cuja responsabili-

dade lhe não possa ser imputada.

Artº 7º- Os pagamentos serão feitos mensalmente, de acordo com o traba-Tho efectuado ficando em poder do proprietário a percentagem de 10% para garantia do cumprimento do contrato.

Artº 8º - A falta de pagamento dará ao empreiteiro o direito de parar com os trabalhos e de pedir uma indmnisação no caso de referida parali-

zação the acarretar perjuizos.

Artº 9º - O proprietário poderá mandar parar os trabalhos quando houver justificação para tal, detendo, nêste caso, entrat em acordo com o empreiteiro para a restisão do contrato. Este receberá o total do valor dos trabalhos executados e materiais gastos. Em caso de litígio será acatada a opinião da fiscalisação.

Artº 10º - Os trabalhos serão dados por concluidos quando todas as peça s estiverem em perfeito funcionamento e o edificio vistoriado pelas entidades competentes. Deverá nessa altura, ser feita uma declaração da entrega dos trabalhos assinada pelo proprietário, empreiteiro e fiscal, ficando cada um com a sua cópia. Nessa data serão tambem entrgues ao empreiteiro

os decimos retidos para garantia.

Artº 11º- Deverá ser nomeado pelo proprietário antes do inicio dos trabalhos um Fiscal tecnicamente habilitado por intermédio do qual será feita a Fiscalisação da obra. A fiscalisação deverá prestar ao empreiteiro todos os esclarescimentos necessários á perfeita execução dos trabalhos sem que por tal motivo seja diminuida a responsabilidade que cabe ao empreiteiro. O proprietário apresentará ao Fiscal todas as sugestões que julgar convenientes. Este transmiti-las-ha e fara executar pelo empreiteiro, se assim o entender.

Artº 12º- Todas as licenças camarárias serão da conta do proprietário. Artº 13º-Os trabalhos serão implantados pela Fisc.na presença de empreiteir

ORTUGA

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES RELATIVAS A MATERIAIS

Art. 1º- 0 empreiteiro obriga-se a apresentar, previamente, à fiscalização, amostras dos materiais a empregar. As amostras, depois de aprovadas, servi-rão de padrao. Os materiais deverão satisfazer as condições tecnicas exigidas para o fim a que se destinam e sos limites de resistencia fixados nos regulamentos em vigor.

Art. 22- A fiscalização é reservado o direito de, durante a execução das obras e sempre que assim o entender, tomar novas amostras para proceder às diligencias que julgar convenientes a-fim de verificar se se mantêm as caracteristicas estabelecidas.

Art. 32- A fiscalização poderá intimar o empreiteiro a retirar para longo do local da obra os materiais julgados improprios ou defeituosos indicando o prazo dentro do qual se deve efectuar a remoção. Se esta se não verificar dentro do prazo estabelecido o empreiteiro ficará sujeito à multa de 100 a mil escudos.

Art. 4º- Os materiais a empregar na obra deverão obedecer às seguintes con-dições:

Cimento- Será aplicado cimento nacional. Deverá ser isento de fragmentos ou aglomerados de quaisquer corpos estranhos. O cimento adulterado pela humidade será regeitado. Deve sempre ser guardado em telheiros fechados e cobertos evitando-se que estaja em contacto com o solo.

Cal hidraulica - Deve ser de boa qualidade, bem cozida e extinta e limpa de

substancias estranhas. Deverá ser, tambem, guardada em telheiros. Areia- Deverá ser de grão aspero e anguloso. Ser rija, bem limpa e isenta de terras, substancias organicas ou quaiquer outras impurezas. Deverá ter dimensões variaveis nunca superiores a 5mm. Gêsso de estuque- Devera ser de 1ª qualidade, de fabrico recente, de côr cla-

ra e uniforme, bem cozido e moido e untuoso ao tacto. Godo- Deverá ter dimensões variaveis não superiores a 3 cm. Não deverá ser

aplicado sem ser bem lavado CompaguaDdoce UITECTURA

Agua - Deverá ser doce, limpa e isenta de substancia organicas, oleos ou quais. quer outras impurezas.

Cal comum -Deve ser de boa qualidade, extinta por imersão em tanques sem cinzas, materias terrosas ou calcáreo cru. Será conservada em telheiros ao abrigo da humidade.

Fibrocimento - Usar-se-ão placas lisas da Lusalite.

Azulejos - Devem ser bem cozidos, ter textura homogenea e uniforhe, apresentar uma superficie bem desempehada, com as arestas perfeitamente definidas. O vodrado deverá apresentar constancia de tom.

Mozaicos - Serão hidraulicos, de bom fabrico, bem prensados e de dimensões

Madeiras - Devem ter sido cortadas na época propria. Devem ser de fibras direitas e unidas, sem nos viciosos ou em grande quantidade, bem secas, não ardidas, sem fendas que comprometam a sua duração e resistencia e isentas de caruncho e outras doenças.

Louças sanitárias-Serão de fabrico nacional, tipo Carvalhinho, de 1º. Torneiras-Serão de metal cromado, resistentes e bem acabadas.

Vidraça - Será nacional, sem bolhas ou outros defeitos, bem desempenada e de espessura o mais uniforme possivel.

Tubos galvanizados - Serão da melhor qualidade e bem calibrados, assim como os acessórios.

Argamassas - Para os fins deste caderno de encargos as argamassas classificam-Argamassa A-constituida por 400 kg de cimento e 1 m3 de areia (1/3 em volume)

Argamassa Be300 kg de cimento, 1 m3 de areia (1/4 em volume) Argamassa C -133 kg de cimento, 266 kg de cal hidraulica e 1 m3 de areia (1/2/9 mm volume)

Argamassa D- uma parte de cal em pasta e tres de areia

Argamassa E- Uma parte de cimento, duas de areia e 5% de Diatomite Argamassa F- constituida por uma parte de cal hidraulicade fundação e tres de areia

PORTUGAL

Condições especiais

Obra de pedreiro e cimenteiro

Artº 1º -Terreno - O terreno será entregue ao empreiteiro no estado em que se encontra, sendo por ele feitas todas as demolições e remoções de terras e entulhos. No final da obra o terreno deverá ficar perfeitamente limpo eplano Artº 2º Caboucos -Os caboucos para fundações serão abertos de acordo coma planta e terão a profundidade necessária para encontrar terreno firme. Artº 3º - Fundações - As fundações da parede de pedra terão as dimensões e levarão o numero de fiadas que a Fiscalisação indicar de acordo com a natureza do terreno. Serão constituidas por perpeanho ao baixo assente em arga-massa F.As paredes de tijolo terão como fundação duas camadas de perpeanho ao baixo de 0,60 m, e 0,40 m. assentes na mesma argamassa. As fundações dos pilares de cimento armado serão em sapata do mesmo material de acordo com os cálculos e pormenores a fornecer oportunamente, As fundações não poderão ser cheias sem serem vistoriadas pela Fiscalisação. Artº 4º- Impermeabilisação -Todas as paredes levarão, no respaldo dos alicerces uma camada de asfalto com 1 cm. de espessura que dobrará pelo menos 10 cm. para cada lado. O asfalto será bem defendido duarante a construção, sendo reparadas, pe o asfaltador, as partes que aparecerem estaladas.

Artº 5º - Paredes- A parede de pedra será feita em granito rusticado, assente com argamassa B e com as juntas tomadas a branco. As paredes de tijolo indicadas com 3 mm. de espessura serão duplas, de tijolo vasado de 30X15X8; As indicadas com 2 mm. serão duplas, de tijolo vasado de 22X11X6; As indicadas com 1 mm. serão de tijolo at baixo com 0,88 m. de espessura. Usar-se-á para estas paredes argamassa A. Artº 6º - Betão magro-A betohilha será formada por duas camadas. A primeira constituida por betão de 250 kg. e terá 0,15 m. de espessura. Assentará sobre o terreno depois deste regado e betido a maço. A segunda camada, de reboco, será feita de argamassa de cimento e areia a 1:2 e terá a espessura de 2 cm. A dosagem a empregar na argamassa de betão será: 1de cimento,2 de areia,3 de areão e 5 de brita ou godo. Antes da primeira camada ter completado a preza assentar-se-a a segunda que será apertada e alisada á colher até se tor nar dura e resistente Seraem betão magro o pavimento de todo o res-do-chão á excepção da parte destinada ao relvado.

Artº 7º-Betão armado -O edificio terá a sua estrutura resistente em cimento armado. Para a sua execução o empreiteiro seguirá rigorosamente os calculos e pormenores que lhe forem apresentados. A dosagem será a normal com 300 Kg de cimento, 400 1. de areia e 800 1. de brita ou godo. Serão em betão armado: os pilares, vigas, padieiras e a rampa. O pavimento ee a plaça de cobertura serão em lages de tijolo vasado. A caixilharia da rampa será em betão armado. Do lado norte usar-se-á o tipo Gracifer; do lado sul formara quebra-luses com 40x60 cm.

Obra de carpinteiro

Artº 1º Tacos de pinho -Os pavimentos das salas do primeiro andar serão em tacos de pinho de 1º colados a mastique a quente. Exceptuam-se os pavimentos da galeria, varanda, hall e sanitários. No R/C apenas será pavimentado a tacos o refeitório.

Artº 2º - Roda-pé - Todas as dependencias pavimentadas a tacos levarão ropé de pinho com 0,10 m. de altura, que servirá de remate ao pavimento.

Artº 3º-Alizares - Todas as aberturas interiores onde sejam aplicadas portas ou janelas de madeira levarão alizares de tres faces, de perfil simples
com 0,10m. de largura, nas faces laterais.

Artº 4º-Caixilharia interior - Portas-As portas terão caixilho e ossatura de madeira de pinho e as dúas faces em contraplaçado da mesma madeira com 5 mm. de espesaura. Janelas e frestas -Serão em casta ho. As frestas das salas de aula levarão vara de comando em metal cromado de modo a permitir a

abertura para ventilação.

Artº 5º - Caixilharia exteriosr -Toda a caixilharia exterior do 1º andar será em madeira de castanho com 4 cm. de espessura Exceptuam-se os óculos da arrecadação e as frestas da rampa; No R/C serão em castanho a porta e janelasdo lado poente do refeitório e as janelas da cozinha e copa. A porta de serviço da cozinha será tambem em castanho.

Artº 6º-Estrados- Os estrades das salas de aula serão em soalho e barrotes



de pinho.

Artº 7º- Enceramento - Todos os pavimentos em madeira deverão ser raspados e encerados por casa da especialidade.

Artº 8º- Mobiliario - Fica excluido desta empreitada todo o mobiliario, tan-to das salas de aula como da cozinha.

Artº 9º- Ferragens - O carpinteiro aplicará todas as ferragens de metal cromado. Contará com os comandos das janelas e portas de madeira, bem como fechaduras, dobradiças, etc. Assentará tambem os tubos para escoamento das soleiras.

Obra de Trolha

Artº 1º- Impermeabilização em placas- Será feita por casa da especialidade, adoptando-se o tipo Ral. Todas as placas de cobertura serão impermeabilizadas, assim como a placa da varanda.

Artº 2º- Isolamento-Na face inferior da placa de cobertura será aplicada uma camada de aglomerado de cortiça com 5 cm de espessura que formará o teto

e será depois pintada a pistola.

Artº 3º- Pavimento em marmorite - No 1º ander serão pavimentados a mozaicos de marmorite: a galeria, o hall e a varanda; no rez-do-chão o recreio coberto e os sanitários. A rampa será pavimentada a betonilha esquartejada de for-

ma a impedir que o piso se torne escorregadio.

Artº 4º- Pavimento em mozaico hidraulico- Serão pavimentados a mozaico as
instalações sanitárias do 1º andar, e no rez-de-chão a cozinha, copa, despen-

sa e entrada de serviço.

Artº 5º- Azulejo -Será aplicado, até 2,00m. de altura, um lambri de azulejo de 1º nas dependacias sanitárias, cozinha e copa. Serão revestidos a azulejo de cor o interior do lago e as paredes exteriores do bloco do rez-do-chão. Artº 6º- Impermeabilização em paredes -As paredes exteriores do edificio serão, pela face externa, impermeabilizadas com argamassa E. Este revestimento terá, no minimo, l cm de espessura e será aplicado ao abrigo do sol e da chuva, para o que o empreiteiro deverá fazer os respectivos resguardos. A camada impermeabilizadora será molhada amiudadas vezes para impedir a presa rapida do cimento. Os pavimentos de betonilha serão impermeabilizados com identica argamassa que ligará com o asfalto dos alicerces.

Artº 7º- Revestimentos -Os revestimentos das paredes exteriores, pela face externa, serão feitos com arganassa C. A camada superficial será feita com argamassa D ficando a superficie estucada em áspero, para ser aplicada côr clara. As faces internas de todas as paredes, depois de cheias e direitas

com argamassa C serão estucadas em aspero, usando cal da Figueira.

Artº 8º- Tetos - Os tetos do 1º andar serão, como se disse, em placas de cortica pintadas á pistola. Os do rez-do-chão serão estucados a gêsso directamente sobre a placa.

Artº 9º- Pintura -Pela face exterior as paredes levarão em fresco côr clara a duas demãos; pela face interior serão pintadas com tinta a agua de boa

qualidade. Artº 10º- Saneamento - Será executado de acôrdo com o indicado no projecto. Os esgotos ligarão ao colector geral que passa na estrada. Os tubos de grés terão os diâmetros de 0,08 e 010m, conforme os casos e de acôrdo com o regulamento vigente. As câmaras de visita e interceptora terão as paredes em tejolo ao baixo assente com argamassa B; serão revestidas com a mesma arga-massa e bem queimadas à colher. O fundo será em betão magro e levará as necessárias meias canas. Serão cobertas com placa de cimento armado e levarão tampas de ferro.

Obra de Picheleiro

Artº 1º- Abastecimento de agua - Sobre os sanitários do 1º andar, prevê-se a colocação de um deposito de Lusalite com a capacidade de 1.000 litros. Será alimentado por tubagem de l", levando o respectivo trop-plein. Para efeito de orçamento apenas se contará com a canalização desde a base do predio. Do deposito partem tubos de 3/4" e 1", a limentando o 1º a cozinha e 2º as restantes peças. Destes tubos partirão ramais de 1/2". Artº 2º- Esgotos -Os esgotos da banca da cozinha e lavatórios far-se-ão em tubos de ferro galvanizado de duas polegadas de diâmetro interior com os respectivos acessórios. Nas ligações com os diferentes aparelhos instalar-se-ão os necessários sifões e na banca da cozinha colocar-se-á um sifão de gorduras

Art? 32- Tubos de ventilação -As bacias de retrete deverão ter tubos de ven-



tilação em ferro o u Luzalite com 2" de diametro interior. Estes tubos, que serão ligados ás coroas das bacias, terminarão 1,00m. da placa de cobertura. Artº 4º - Louça sanitária - Será do tipo Carvalhinho, lº escolha. As retretes dos sanitários do R/c serão do tipo Turco.

Artº 5º -Bancas da cozinha -Serão em marmore.

Artº 7º-Torneiras - Perão em metal cromado de modelo a escolher pela Fiscalização.

Artº 8º -Tubagens -As tubagens fic rão todas escondidas nos tetos e pared s Artº 9º- Toda a canalisação de água será experimentada antes de ser coberta.

Obra de pintor e vidraceiro

Artº 1º-Obra em madeira -Depois dos nos bem queimados e de convenientemente emassada toda a caixilharia em castanho e obra em pinho serão aparelhadas Levarão depois 2 demãos de tinta de oleo de linhaça e uma demaão de esmalte As portas de contraplacado serão enceradas. Artº 2º Obra em ferro - Toda a obra em ferro á vista e não cromada, depois

de bem limpa a ferrugem, será aparelhada com tinta de zarcão e pintada com 2 demão de tinta de oleo e uma de esmalte nas cores que forem escolhidas Art 2 32 -Acabamento -Todo os trabalho de pintura mercerá especial acaba-mentosendo qualquer defeito da responsabilidade do empreiteiro que mandaá fazer as respectivas correções.

Artº 4º Vidros -Os vidros a empregar na construção serão de fabrico nacional de 1º qualidade e terão as espessuras de 3 e 4 mm.Os vidros serão assentes com betume de oleo de linhaça depois de fixados com arestas de aço. Não se-

rá colocado nenhum vidro sem que os rebaixos estejam pintados.

Obra de cerralheiro

Artº 1º- A obra de cerralheiro compreende no 1º andar-quebra-luses do ak-çado poente, que serão em placas de Luzalite de 0,50 m. de largura e 6 mm. de espessura e levarão armação de ferro em cantoneira de 3/4" X 1/4".Levarão as respectivas calhas que lhes permitam rodar em torno do eixo.0 co-mando para manobra dos quebra-luses é da conta desta empreitada; oculos da arrecadação; grades da varanda em rede de arame com os caixilhos e pernosde fixação. No R/C:portas de ferro do hall de acesso ao refeitório e rampa;portas de correr do lado nasce te do refeitório e portas dos sanitários. Art? 2º Mão serápérmitido o emprego de feroo velho ou enferrujado. Artº 39-0 cerralheiro assentará por sua conta toda a obra em ferro fornecendo os chumbadouros necessários. Artº 42- Depois da obra aprovada pela Fiscalisação ser-lhe-á dada, por conta desta empreitada uma demão de zarcão.

Obra de electricista

Artº 1º- A obra de electricista obedecerá ás condições impostas pelas"NOR-MAS E REGULAMENTOS PARA INSTALAÇÕES ELECTRICAS DE BAIXA TENSÃOS A instalacão será em tubo Bergman interior. Artº 2º -Contar-se-ão com os circuitos necessários para iluminação, campainhas, aquecimento, fogão e cilindro eléctricos da cozinha. No 1º andar haverá: alas de desenho e aula - 3 lampadas uma tomadas 2 tomadas para aquecimento e uma campainha; Arrecadação - uma lampada; sanitários e gabinete de continuo -3 lampadas; hall - uma lampada e quadro das campainhas; gabinetes de professores e médico -l lampada, l tomada, l tomada de aquecimento e uma campainha em cada; W.C. - uma lampada; varanda galeria e rampa -l5 lampada No R/C: cozinha e copa-instalação para fogão el cilindro eléctricos e 4 lampadas; dispensa, W.C. e entrada - 3 lampadas; recreio coberto-6 lampadas refeitórios 6 lampadas, 3 tomadas para aquecimento e uma campainha; sanitá-rios - 3 lampadas; hall - 3 lampadas.

Leman do hantimo de Jousan

	EÇAS	DIM	IENSÕES MÉI	DIAS		LINEARES, OU VOLUMES
DESIGNAÇÃO	N.º DE PEÇAS SEMELHANTES	COMPRI- MENTO	LARGURA	ALTURA OU ESPESSURA	AUXILIARES	TOTAIS
CAP: I- OBRA DE PEDREIRO Art.ºI-Escavação para funda-						
ções (m3):						
parede norte	1	15,50	0,80	1,00	12,40	
paredes de tejolo	1	9,00	0,60	1,00	5,40	
		6,70	0,60	1,00	1,80	
	1 1 1 1	4,00	0,60	1,00	2,40	
	1	10,50	0,60	1,00	\$5,30	
	1	8,50	0,60	1,00	5,10	
	1	7,50	0,60	1,00	4,50	
	1	4,40	0,60	1,00	2,64	
lago	1	3,30	7,00	0,50	11,60	
betonilha	1	3,00	6,50	0,50	9,75	
	55	1,00	1,00	1,00	55,00	
- 4-44-					379,52	
a deduzir Art.º-2º-Transporte de terra	1	12,00	12,00	0,30	43,20	335.80
para fora da obra (m3)	1	55,00	15,50	0,30	256,00	
a deduzir	1	12,00	12,00	0,30	43,20	212,80
Art.º 3º- Alvenaria hidrauli ca em fundações (m3)						
parede	1	15,30	0,60	1,00	9,20	
paredes de tejolo	1	8,80	0,40	1,00	3,50	
0.11	1	6,50 2,80	"	11	2,60	
FA	CULD	AD3,80A	RQUITECT	URA#	1,12	
UN	VERS	10,30	PORT	11	4,12	
CEN	TRO	DO8,30	AÇÃO	11	3,32	
	1	4,30	**	97	2,92	
	1	4,20	91	99	1,68	342,20
Art. 9 49-Aterro regado e ba						
tido a masso (m3) Art.º 5º-Alvenaria hidraulio						221,58
em elevação (m3)	1	15,30	0,30	0,30		1,38
Art. 2 62-Parede dupla de te-						
jolo de 0,20 (m2)	1	61,10	3,00			183,30
Art. 2 72-Parede dupla de te- jolo de 0,30 (m2)	1	1,30	4,50	5,9	5,85	
	1	5,20	3,50	1	18,20	
	1	6,00	3,00		18,00	
	1	6,00	4,50		27,00	
	1 1 5 5 1 1 1 2	6,00	0,90		27,00	
	5	6,80	3,80		129,20	
	1	15,00	3,80		57,00	
	ī	3,40	3,00		10,20	
		18,00	0,60		21,60	361,6
Art. 282-Parede de tejolo 0,1		17,80	3,00		53,40	
	1	19,20	4,00		38,40	
	1	55,60	3,50		194,60	
	1	12,00	3,80		45,60	
lago Art. 292- Betão magro em pav	1 1 1 1 1 1	40,00	0,30	0,10	12,00 85,25	500,0
	i	12,00	12,00	0,10	14,40	
deduzir	THE PARTY			Maria Carlos	19,50	80,1



		DIME	ENSÕES MÉD	EXTENSÕES LINEARES, SUPERFÍCIES OU VOLUMES		
DESIGNAÇÃO	N.º DE PEÇAS SEMELHANTES	COMPRI- MENTO	LARGURA	ALTURA OU ESPESSURA	AUXILIARES .	TOTAIS
Art.º10º-Betão armado em fur dações, pilares e vigas(m3)	55 52 3 13	0,60 0,30 0,30 15,50 667,50	0,60 0,30 0,30 0,30	1,00 6,70 5,50 0,45 0,30	19,80 31,35 1,48 26,00 60,07	
em platibanda	2	16,00	0,30	0,50	4,80 3,40	146,90
Art. 2112-lages em tejolo vas	ado	18,00 55,00	4,50	0,00	8,10	
Art. 2122-betão armado em	2				170,50	178,60
caixilhos (m2) CAP.II - CARPINTEIRO Art. 21 2-tacos de pinho	2	17,20	2,30		79,00	79,00
salas de aula	1 1 2 2	7,50 11,00 3,70 4,00 5,00 2,00	7,00 6,00 3,70 3,00 3,80 1,30		\$20,60 66,00 13,70 12,0 28,00 5,20	
Art. 222- Roda-pé de 0,10	1	7,60	10,00		76,00	420,90
Art, 232-Alizares de 3 faces Art. 42-Porta exterior de con						79,20
traplacado de 1.00x2,00 Art. 252-porta exterior, envi	1	RI	0			1
dracada, de 2 folhas, de 1,80x4,00	·117	ADE DE A	ROUITEC	URA		7
Art. 262- porta exterior envi	drag		ORTO			3
Art. 272-janela bascumante de 4 folhas, de 1,80x3,10		DOCUMENTA	AÇAO			17
Art. 282-janela de correr de 4 folhas, de 2,70x2,10	10					10
Art. 292- janelas fixas de						
1,20x2,10 Art.º10º- janela de 4 folhas	2					2
de 2,00x1,60 Art.611º-janela de 3 folhas	3					3
de 1,70x1,60 Art. 2122-Porta interior de	2					2
contraplacado de 1,20x2,00	6 onta					6
trafacado de 0,80x2.00	11	N - year				11
Art. 2142-porta interior de contraplacado de 0,60x2,00 Art. 2152-porta exterior en-	12					12
vidraçada, de 5 folhas, de 1,80x2,80	1					1
Art. 2162-caixilhos fixos de 0,25m0,25	10					10
Art. 2172-Fresta dos sanitá- rios do 1º andar-2,00x0,60	1					1
Art 2182-Frestas das salas de						
aula, de 1,20x0,60 Art.º19-soalho em estrados	12	4,70 5,30	1,50		28,20	12 36,15
CAP. III - TROLHA Art. 212 - Impermeabilização						
em placas elo M - Pap. Central - P. Liberdade, 18 - Porto	긤	55,00	15,50		852,50	934,40



		DIME	NSÕES MÉD	DIAS	EXTENSOES LINEARES, SUPERFÍCIES OU VOLUMES		
DESIGNAÇÃO	N.º DE PEÇAS SEMELHANTES	COMPRI- MENTO	LARGURA	ALTURA OU ESPESSURA	AUXILIARES	TOTAIS	
Art. 222-placa de cortiça de							
5cm. de espessura, para iso-	The same of the same of the						
lamento. Sala de desenho	1	11,00	6,00		66,00		
sala de aula	4	7,50	7,00		206,00		
arrecadação	1 1	3,50	3,50		12,25		
galeria gab.continuos e sanitários	1	58,30 7,00	3,70		215,71		
hab. professores e medico	1	7,00	7,60		28,00	561,16	
Art. 9 39-marmorite em mo-		,,,,,	,,00		20,20	301,10	
zaicos e em roda-pés	70		THE REAL PROPERTY.				
no 1º andar					422,11		
no rez-do-chão					803,30	1.225,41	
Art. 242- pavimento em mozaio	0						
no 1º andar no rez-do-chão					8,60		
Art. 252- Azulejo até 2,00					39,31	47,91	
no rez-do-chão				TALL PROPERTY	199,40		
no 1º andar					49,20		
no lago					63,50	305,10	
Art. 262-impermeabilização							
com Diatomite em paredes							
no 1º andar					186,80		
no rez-do-chão					201,60	388,40	
Art. 272-revestimentos exter Art. 282- revestimentos inte-		S				388,40	
riores. No 1º andar					1187,66		
no rez-do-chão						2.023.26	
	III D	ADE DE A	ROUITECT	URA		2.020,20	
grés de 0,10		DADE DO P				20,00	
grés de 0,08	TRO D	DOCUMENTA				24,85	
Siroes de pateo de 0,08			13,10			3	
Sifão de gorduras						2	
câmara de visita retretes turcas						2	
Art.º 10ª- Pintura exterior						388,4	
Art. 2 11 2- Pintura interior	Jan 12		The state of			2.023,2	
CAP. IV - PICHELEIRO				25.20		2.000,0	
Art. 2 12- Deposito de Lusali	-						
te para 1.000 litros			0. E E	Although			
Art. 2 22- Louças:							
Bacias de retrete					A CONTRACTOR		
autoclismos oides						1 2	
lavatórios						î	
rinois de parede, completos						î	
anca da cozinha, em marmore							
Art. 2 32- Tubagem de ferro							
galvanizado de l"						31,0	
Art.º 4º- tubagem de ferro							
galvanizado de 3/4"						39,7	
Art. 2 52- tubagem de ferro	4		4-12			***	
galvanizado de 1/2" Art. 9 69- Torneiras cromadas			100			12,0	
Art. 2 52- Tubagem de ferro						1	
galmanizado em esgotos							
ie 1 1/2"						30,0	
Art.º 8º idem de 3"				200		11,0	
CAP. V - PINTOR E VIDRACEIRO							
Art. 2 1 2- Pintura de aparelh							
incluindo os trabalhos prepa	40						
FR W Prap. Sentral - P. Liberdade, 18 - Porto	THE PARTY OF			A PARTY OF THE PAR		343,1	



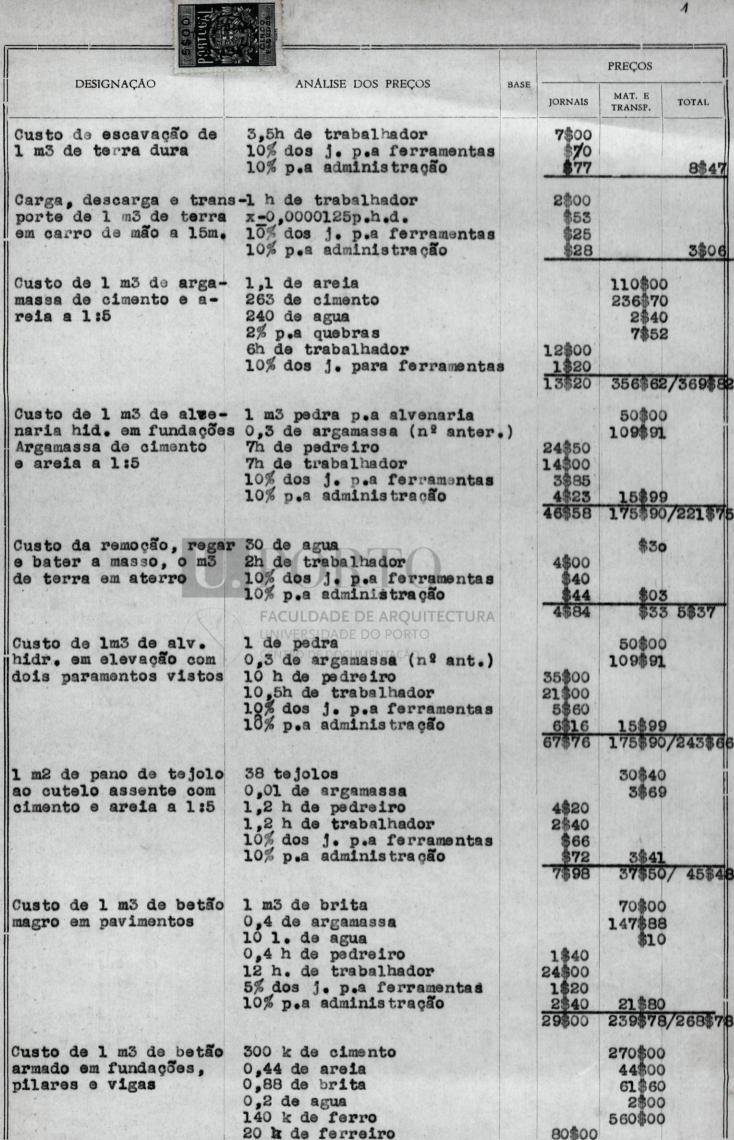
	EÇAS	DIM	ENSÕES MÉI	INIAC		ES LINEARES, S OU VOLUMES	
DESIGNAÇÃO	N.º DE PEÇAS SEMELHANTES	COMPRI- MENTO	LARGURA	ALTURA OU ESPESSURA	AUXILIARES	TOTAIS	
Art. 2 22-Pintura a oleo com duas demãos Art. 2 32- Encerar portas de contraplacado						4.95 ,36	
Art.º 4º- Pintura da obra e ferro com uma demão de zar- cão e duas de oleo				,			
Art.º 5º- Chapade vidraça d	27 12 10 1		0,60 1,20 0,25 2,00	2,10 0,50 0,25 0,60	340,20 72,00 6,83 1,20	391,40	
Art.º 6º- Chapa de vidraça	33		0,		10,56	424,59	
de 4 mm.	24 3 40 4 1 3 2 1		1,80 2,70 0,90 2,40 2,40 2,00 1,60 2,10 1,40	3,10 2,10 2,10 2,10 0,80 1,60 1,60 2,30 2,30	134,92 17,01 75,60 20,16 1,92 9,60 5,20 4,83 3,22		
CAP. VI - CERRALHEIRO Art.º 1º- aros circulares em oculos - diâmetro 0,20	33	R1	3,70	2,30	25,53	348,97	
Art. 2 2 - tubos de 1 1/2" FA	CULD	ADE DE A		URA		3600	
Art. 2 32- rede metálica das varandas, incluindo o aro	12	3,60	AÇÃO ,85			36,70	
Art.º 4º- calxailharia em ferro (m2)	4 1 1 3 2	2,50 2,50 2,10 1,40 3,70	2,80 0,80 2,80 2,30 2,80		28,00 20,00 5,88 3,22 31,08		
	96	0,50	2,80		100.80	195,70	
	d	1	man	to hat	in de da		
		The second secon		The second secon			



PREÇOS SIMPLES

Prego Brita de granito Pedra para alvenaria CTURA Ferro para cimento armado Agua de pocumentado Lage em tejolo vazado Roda-pé de pinho de 0,10 Portas de contraplacado Betão armado em caixilhos kg m3 1 1 20 20 20 20 20 20 20 20	PREÇO DA UNIDADE	UNIDADE	DESIGNAÇÃO
Pedreiro Carpinteiro Picheleiro Trolha Bintor Cerralheiro Vidraceiro Assentador de tacos Rapaz MATERIAIS Cal hidraulica Cimento Cal em pedra Areia posta na obra Prego Brita de granito Pedra para alvenaria CTURA Ferro para cimento armado Agua en tejolo vazado Roda-pé de pinho de 0,10 Portas de contraplacado Betão armado em caixilhos			JORNAIS
Cal hidraulica Cimento Cal em pedra Areia posta na obra Prego Brita de granito Pedra para alvenaria CTURA Ferro para cimento armado Agua Agua Agua Agua Agua Agua Agua Agua	2\$0 3\$5 4\$0 5\$0 5\$0 4\$0 5\$0 1\$5		Pedreiro Carpinteiro Picheleiro Trolha Bintor Cerralheiro Vidraceiro Assentador de tacos
Cimento Cal em pedra Areia posta na obra Prego Brita de granito Pedra para alvenaria CTURA Ferro para cimento armado Agua DE DOCUMENTAÇÃO Lage em tejolo vazado Roda-pé de pinho de 0,10 Portas de contraplaçado Betão armado em caixilhos "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "" "			MATERIAIS
	\$8 \$9 \$7 1.00\$00 9\$00 50\$00 4\$00 4\$00 \$00\$00 50\$00	m3 kg m3 kg l m2 m.h m2	Cimento Cal em pedra Areia posta na obra Prego Brita de granito Pedra para alvenaria CTURA Ferro para cimento armado Agua Lage em te jolo vazado Roda-pé de pinho de 0,10 Portas de contraplacado Betão armado em caixilhos
Fermano matura Le Juna			

Vende-se na PAP. CENTRAL P. da Liberdade, 18 - Porto



4 h de pedreiro

14800

Vende-se na PAPELARIA CENTRAL P. da Liberdade, 18-Porto

				PREÇOS	
DESIGNAÇÃO	ANÁLISE DOS PREÇOS	BASE	JORNAIS	MAT. E TRANSP.	TOTAL
	10h de trabalhador 10% de j. e mat. p.a cofr. 5% dos j. p.a ferramentas 10% p.a administração			93\$76	4
Custo de 1 m2 de tacos de pinho assentes com cola impermeabilizante	0,5 de cola		5\$25 3\$00 \$82 \$90 9597	5\$80	
m.l. de alizar de três faces de 0,10 de larg.			12\$00 \$60 \$63 1\$32 14\$55	2 2 3 1 0	Þ
1 m2 de soalho assente sobre barrotes de pinh		*	11\$90 \$60 1\$12 1\$25 14\$87	0 2 5 3\$93	5
Custo de 1m2 de mozaio hidraulico em paviment assente com arg. imp.	o 1 m2 de mozaico o 0,018 de argamassa		5\$25 3\$00 \$74 \$82 9\$81	60\$00 7\$23 5 0 4 2 6\$73	3
Custo de 1 m2 de lam- bri de azulejo	42 azulejos 5 concavos 0,014 de argamassa 5 de agua 3 h de trolha 2 h de trabalhador 10% de j. p.a ferramentas 10% p.a administração		15\$00 4\$00 1\$71 1\$91 26\$61	0 1 1 8\$53	5
Custo de 1 m2 de embo- ço e rebôco com arga- massa a 1:1:6 paredes exteriores			2\$62 1\$50 \$36 \$41 4\$89	12\$79 \$05 2 0 6 1 1\$28	9
Custo de 1 m2 de emboo reboco, argamassa or- dinaria a 1:2					

					3
56				PREÇOS	
DESIGNAÇÃO	ANÁLISE DOS PREÇOS	BASE	JORNAIS	MAT. E TRANSP.	TOTAL
0,035 de argamassa	0,035 de argamassa 5 de agua 0,75 de trolha 0,75 de trabalhador 10% dos j. p.a ferramentas 10% p.a administração		2\$62 1\$50 \$36 \$41 4\$89	8\$59 \$05 \$86 9\$50	14\$39
Custo de 1 m2 de caiaç a 3 demãos	ão 0,009 de oleo de linhaça 0,03 de tinta em pó 0,2 de cal em pedra 0,2 h de calador 10% dos j. p.a ferramentas 10% p.a admn.		\$70 \$06 \$07 \$83	\$31 \$18 \$14 \$06 \$69	1\$ 5 2
	ra a/ 0,3 de tinta de oleo 0,46 de massa de oleo 0,15 de lixa 0,15 de esmalte 4 h de pintor 0,2 h de trabalhador 10% dos j. p.a ferramentas 10% p.a admn			5\$40 4\$60 \$15 4\$50	35\$62
Custo de 1 m2 de vidra nacional de 3 mm, as- sente em caixilharia	ca 1 m2 de vidraça 2 h de vidraceiro 0,5 de massa E ARQUITECTURA 10% dos DJO Fp.a Pferramentas 10% p.a E admin entação		10\$00 1\$00 1\$10	65\$00 7\$00	
Custo de 1 m.h. de can lização de grés de 0,1 incluindo abertura da vala	0 2 k de cimento		3\$15 6\$80 \$89 \$99		
Custo de 1 caixa de vi pars esgoto com 0,70x0,70x1,00	sita/ escavação 1 m3 remoção de terras 0,99 parede de tejolo 3m2 reboco de cimento 2,4m2 fundo em betão magro tampa 10% dos j. p.a ferramentas 10% p.a admn.		29\$00 6\$67 7\$ 3 4	112\$50; 38\$40 239\$78 60\$00	



	SÉRIE EÇOS		PREÇO DA UNIDADE		DESPESA	
DESIGNAÇÃO	N,º DA SÉRIE DE PREÇOS	QUANTI- DADES	a) JORNAIS b) MATE- RIAIS E TRANSP.	JORNAIS	MATERIAIS E TRANSPORTES	TOTAL
CAPITULO I		225 00	Others	0.044#70		0.044##0
Art. 2 1 2- Art. 2 2 2-		335,80	8\$47 3\$06	2.844\$72 651\$17		2.844\$72 651\$17
Art. 2 39-		342,20	46\$58	15.939\$68		
		007 55	175\$90	1.072\$30	60.192\$98	76.132\$66
Art. 9 49-		221,55	4\$84 \$33	-73\$11	73\$11	1.145\$41
Art.º 59-		1,38	67\$76	93\$50		
Art. 9 69-		183,30	175\$90 15\$96	2.925\$47	242\$74	336\$24
AP 6 0		100,00	75\$00	ともののの他生り	13.747\$50	16.672\$97
Art. 2 72-		361\$65	15\$96	5.771\$93		
Art. 2 82-		500 00	75\$00 7\$98	3.990\$00	27.123\$75	32.895\$68
Art. 8=-		500,00	37850	9.990000	18.750\$00	22.740\$00
Art. 2 92-		80,15	29\$00	2.324\$35		
		346 00	239\$78	30 305040	19.218\$36	21.542\$71
Art.º 10º-			130\$67	19.195\$42	166.658\$05	185.853\$47
Art. 2 112-		178,60	50\$00		200.000400	8.930\$00
Art.º 12º-		79,00	200\$00			15.800\$00
Art.º 1º-		420.90	9\$97	4.196\$37	100 To 10	
TO THE RESERVE OF THE PARTY OF			63\$88		26.866\$05	31.062\$42
Art. 2 29-		214,20	7\$00	1 1 50000		1.499\$40
Art.º 3º-	1	79,20	14\$55 25\$10	1.152\$36	1.987\$92	3.140\$28
Art. 2 42-		P.CHI	400\$00	AROUITECTUR		400\$00
Art. 2 52-		50,40	340\$00	PORTO		17.136\$00 8.262\$00
Art.º 6º-	1	24,30 92.80	300\$00	NTAÇÃO		27.840500
Art. 9 89-		56,70	300\$00			17.010\$00
Art. 2 92-	50.5	5,04	280\$00			1.411\$20
Art. 2 10 2- Art. 2 11 2-		5,60	300\$00			2.880\$00
Art.º 129-		6	480\$00			2.880\$00
Art.º 13º-		11	320\$00			3.520\$00
Art.º 14º- Art.º 15º-		12 5,04	240\$00			2.880\$00
Art 169-		0.63	280\$00			176\$40
Art.º 17º-		1,20	280\$00			336\$00
Art.º 18º-			300\$00	537\$55		2.682\$00
APG. = 19=-		36,15	43\$28	391433	1.564\$57	2.102\$12
CAPITULO III		934;40	50\$00			46.720\$00
Art. 2 22-			200\$00			1.122\$32
Art. 9 39-		1225,41	9\$81	12.021\$27		
Art. 2 42-		47,91	73\$95	469\$99	90.619\$07	102.640\$34
WL.P		41,91	73\$95	±09Φ99	3.542\$94	4.012\$93
Art.º 5º-		305,10	26\$61	8.118\$71		
Art.º 6º-		388,40	93\$89		77.461\$84	85.580\$55 6.214\$40
Art. 2 72-		388,40	4\$89	1.899\$28	Electric second	
			14\$12		5.484\$21	7.383\$49
Art.º 8º-		2023,26	4\$89 9\$50	9.893\$74	19.220\$97	29.114\$71
Art. 9 89-		20,00	11\$83	236\$60		
	1		32\$78		655\$60	891\$20

008 E	8		PREÇO DA UNIDADE		DESPESA	
DESIGNAÇÃO	DE PREÇOS	QUANTI- DADES	a) JORNAIS b) MATE- RIAIS E TRANSP.	JORNAIS	MATERIAIS E TRANSPORTES	TOTAL
Art. 2 92- (cont.)		24,85 3 2 2	37\$00 45\$00 27\$00 80\$72 61 9\$50	161\$44	1.239\$00	91 9\$45 135\$00 54\$00
Art.º 10º-		7 388,40	380\$00	322\$\$30	-#-00	2.660\$00
Art. 2 11 2-	2	2023,26	\$69 \$83 \$49	1.679\$31	267\$99	5 9 0\$36
CAPITULO IV						
Art. 2 I 2- Art. 2 2 2-		1 7 13 2 15	790\$00 800\$00 430\$00 651\$00 400\$00			790\$00 5.600\$00 5.590\$00 1.302\$00 6.000\$00
Art. 2 3 2 - Art. 2 4 2 - Art. 2 5 2 -		31,00 39,70 12,00	200\$00 33\$95 27\$33 21\$61			2.400\$00 1.0 5 2\$ 4 5 1.085\$00 259\$32
Art. 2 62- Art. 2 72- Art. 2 82-		19 30,00 11,00	50\$00 45800 67\$00			950\$00 1.350\$00 737\$00
CAPITULO V		343,18	19\$51 16\$11	A 6 695\$44	5.528\$63	12.224\$07
Art.º 2º-		486,36	19\$51	9.488\$88	7.835\$26	17.324\$14
Art. 2 32- Art. 2 42-		90,80	28\$00 19\$51 16\$11	7.636\$21	6.305\$45	2.542\$40
art.º 5º-		424,59	12\$10 79\$20	5.137\$54	33.627\$53	38.765\$07
Art. 9 69-		348,97	11\$90 79\$20		27.638\$42	31.791\$16
CAPITULO VI Art. 2 1 2- Art. 2 2 2- Art. 2 3 2- Art. 2 4 2-		36,00	120\$00 300\$00 400\$00 300\$00			3.960\$00 10.800\$00 14.680\$00 58.710\$00
CAPITULO VII Obra de Electricista				129.817\$84	914.254\$78	48.000\$00
7% dos jornais para abon	10 0	desemp	rego			9.087\$25
IMPORTA ESTE ORGAMENTO E	EM				I	•101 •159\$87
			f.	man h	antino gh	Journ